MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 161/2025

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒POR UNANIMIDADE ☐POR MAIORIA
Em 18/11/2025
Presidente

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Odontólogo", para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, nova documentação juntada, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE,** nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant' Ana do Livramento, 18 de novembro de 2025.

Maurício Bofill Del Fabro
Vice-Presidente da CCCJAI

Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI

Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI